



XVI SNPTEE
Seminário Nacional de Produção e
Transmissão de Energia Elétrica

GRUPO VI
GRUPO DE ESTUDO DE ASPECTOS EMPRESARIAIS
MONITORAMENTO DO MERCADO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA - ASMAE

Paula M. Binelli (*)
ASMAE

Fabiano Fuga
ASMAE

GAE/022
21 a 26 de Outubro de 2001
Campinas - São Paulo - Brasil

Karin Luchesi
ASMAE

RESUMO

Este artigo visa apresentar um resumo das principais atividades relacionadas ao Monitoramento do Mercado e esclarecer de forma objetiva a preocupação com a garantia da competitividade, imparcialidade, solidez e confiabilidade do MAE - Mercado Atacadista de Energia Elétrica.

PALAVRAS-CHAVE: Monitoramento, Mercado, MAE, Competitividade, Agentes.

1.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 Cenário

O novo cenário do Setor Elétrico Brasileiro, caracterizado pela desregulamentação e privatização das empresas do setor, estabelece a competição no Mercado através da livre negociação da energia elétrica.

A desregulamentação fez com que as atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização fossem desvinculadas, adquirindo a eficiência das atividades reguladas pelo mercado, regidas pela lei da oferta e da demanda e não mais pelas leis de concessão e de licitação. Ademais, a privatização além de modernizar o setor como um todo, desverticalizou as pesadas estatais, dividindo as empresas por suas atividades, permitindo a entrada de um grande número de novos Agentes no Mercado.

Neste novo cenário do Setor Elétrico Brasileiro foi criado o MAE – Mercado Atacadista de Energia Elétrica que tem como objetivos e responsabilidades principais, estabelecer e conduzir eficientemente o Mercado, promover o desenvolvimento contínuo do mesmo e tomar a co-responsabilidade pelo bom funcionamento e desenvolvimento do Setor Elétrico.

1.2 Papel do Monitoramento

Dentro deste novo cenário, o Monitoramento do Mercado desempenha um conjunto de atividades que visa acompanhar o comportamento dos participantes, a fim de garantir a competitividade, imparcialidade, confiabilidade e solidez do Mercado Atacadista de Energia.

Através de atividades realizadas pela área de Monitoramento, será possível prever e evitar comportamentos ante competitivos, proporcionar direção adequada aos trabalhos de aprimoramento do Mercado e garantir clareza e transparência no âmbito do MAE, beneficiando, mesmo que de forma indireta o consumidor final.

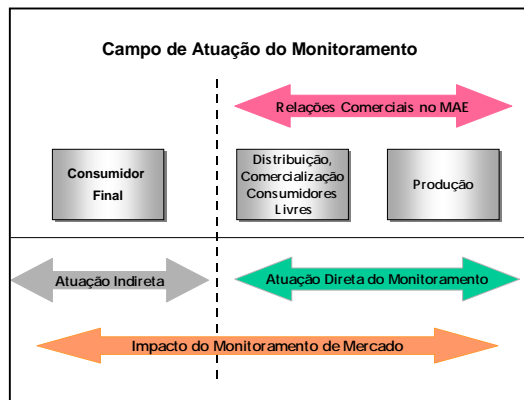


FIGURA 1 – Campo de Atuação do Monitoramento

Dentre as principais atividades do Monitoramento podemos destacar:

- (i) Avaliar a operacionalização do Mercado, visando detectar imperfeições nas Regras, Procedimentos e Acordo de Mercado, que possam impactar negativamente na competitividade do mesmo;
- (ii) Identificar e monitorar o cumprimento das atribuições dos Agentes de Mercado;
- (iii) Monitorar dados resultantes dos cálculos estabelecidos nas Regras de Mercado;
- (iv) Identificar e monitorar variáveis econômicas que retratem uma concorrência sadia entre os participantes do Mercado;
- (v) Identificar infrações, subsidiando a aplicação de penalidades que assegurem o cumprimento dos Procedimentos, Regras e de uma conduta de competitividade sadia no Mercado;
- (vi) Assegurar que o programa de Monitoramento será conduzido de forma imparcial e objetiva.

As informações geradas pela área de Monitoramento serão de grande importância para os participantes do Mercado e para os futuros investidores. Através destas informações será possível conhecer o perfil de comportamento dos Agentes e do Mercado, tornando-o confiável, transparente e, portanto competitivo.

2.0 ATIVIDADES DO MONITORAMENTO

2.1 Visão Geral

De forma geral as análises do Monitoramento seguem os seguintes passos:



FIGURA 2 – Atividades do Monitoramento

- Identificar os dados e procedimentos a serem analisados

Devem ser identificados dados dinâmicos e dados estáticos que serão analisados periodicamente. Esses dados devem ser baseados nos acrônimos das Regras de Mercado e nos indicadores econômicos financeiros. As atribuições e responsabilidades definidas no Procedimento de Mercado também deverão ser acompanhadas.

- Identificar e registrar irregularidades para os dados analisados

Os dados coletados e procedimentos serão analisados. A área de Monitoramento aprofunda os estudos dos dados que possam conter indícios de conduta indevida. Cada Agente de Mercado deverá ter a si relacionado um histórico dos dados monitorados e um relatório contendo as análises feitas de forma a construir um perfil de comportamento do Agente. As irregularidades identificadas deverão ser apontadas como infrações conforme a caracterização das mesmas.

- Agir mediante os dados analisados e as irregularidades

Dentre os produtos das análises detalhadas do Monitoramento destacam-se notificações aos Agentes envolvidos, no sentido de alertar o fato ocorrido, advertências com o propósito de evitar futuras penalidades, acionamento do órgão regulador – ANEEL para casos onde seja necessária uma intervenção da mesma.

As referidas investigações também podem apontar pontos das Regras de Mercado que permitem aos agentes desenvolver comportamento ante competitivo, mesmo em conformidade com as regras e procedimentos. Para estas situações o Monitoramento do Mercado funciona como um fornecedor de subsídios para o aprimoramento das Regras de Mercado, configurando assim um mecanismo completo de solução de problemas.

2.2 Tipos de Análises

As análises do Monitoramento serão baseadas em variáveis que identifiquem comportamentos no Mercado que possam prejudicar a eficiência e a competitividade do mesmo.

Ferramentas de análises estatísticas, tais como: distribuição de freqüências, média, variância, desvio padrão, probabilidade, regressão, entre outras, irão auxiliar o Monitoramento, visando identificar o comportamento das variáveis presentes, variando-as, registrando essas variações e procurando determinar, no resultado final, que influencias cabem a cada uma delas.

Complementando as análises, estudos de sensibilidade serão feitos, visando detectar os principais pontos de correlação entre as variáveis. Para tais estudos, cenários serão criados e simulados, onde apenas uma variável que compõe o cenário será variada, detectando-se assim a correlação entre essa variável e as demais.

As variáveis analisadas pela Área de Monitoramento estão divididas em dois grupos:

- Variáveis Técnicas Operacionais

As variáveis técnicas operacionais devem ser determinadas levantando os pontos críticos das Regras de Mercado. Os pontos críticos são aqueles que de alguma forma podem beneficiar ou prejudicar os Agentes independentemente ou o Mercado como um todo. Ex: Impacto dos custos das térmicas no Preço MAE, energia recebida por alocações advindas do MRE – Mecanismo de Realocação Energética, volumes relativos ao excedente financeiro decorrente de diferenças de preços entre submercados, pagamentos por Encargos de Serviço do Sistema, etc.

- Variáveis Econômicas

As variáveis econômicas devem retratar as consequências no campo econômico financeiro da atuação do próprio Agente e de outros Agentes no MAE. As análises econômicas, ou seja, os parâmetros avaliados, devem estar coerentes entre si e também compatíveis com as análises técnicas do Monitoramento.

Para dar subsídios as análises econômicas, um banco de dados com os principais indicadores econômicos / financeiros de todas as empresas participantes do MAE será criado e mantido atualizado. Ex: Estimativa de receita e custos do Agente, fusões de empresas do setor, entrada de novas usinas, entrada de novos Agentes no MAE, etc.

Para cada informação monitorada, são estabelecidos parâmetros que definem um campo no qual o resultado é considerado normal. Estes parâmetros são estabelecidos com bases em valores históricos e simulações. Os dados monitorados que fogem ao campo estabelecido pelos parâmetros indicadores de “normalidade” passam a ser investigados com maior detalhe, onde busca - se o fator que desencadeia o resultado inesperado, ver Figura 3. Ainda durante a investigação são feitas análises de impacto com o intuito de levantar prejuízos e benefícios relacionados direta ou indiretamente ao fator que desencadeia o resultado inesperado.

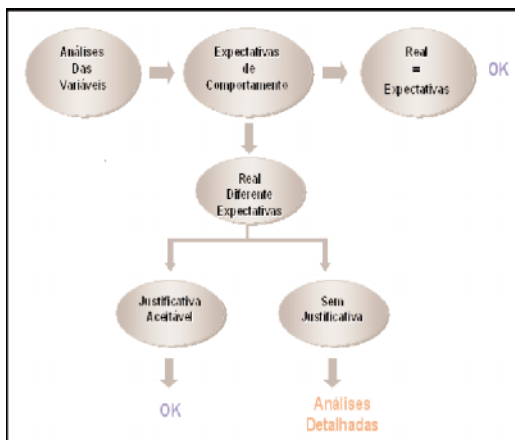


FIGURA 3 – Expectativas de Comportamento

3.0 CRITÉRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES

A combinação dos dois tipos de análises descrita anteriormente proporciona a definição de critérios objetivos para que sejam caracterizados comportamentos ante competitivos dos agentes. Estes critérios serão definidos conjuntamente com a Aneel.

Os resultados positivos, quanto à caracterização de comportamentos ante competitivos, serão encaminhados ao conhecimento da Agência Reguladora e da Assessoria Jurídica da Asmae.

Paralelamente as análises das variáveis técnicas operacionais e econômicas, existem os Procedimentos de Mercado que devem ser monitorados. Os Agentes possuem atribuições, descritas nestes documentos, que devem ser cumpridas obedecendo aos prazos e condições estabelecidos. O não cumprimento destes processos pode impactar fortemente no Mercado. O trabalho da Área de Monitoramento consiste, também, em identificar quais processos não estão sendo cumpridos e informar a Acessória Jurídica da Asmae para que sejam aplicadas devidas advertências e multas.

O comportamento dos Agentes que sofreram sanções deverá ser acompanhado com maior atenção a fim de avaliar a eficácia das penalidades e advertências aplicadas.

4.0 DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Cada agente de mercado tem a si relacionado um histórico dos dados monitorados e um relatório contendo as análises feitas de forma a construir um perfil de comportamento do agente. Este tipo de trabalho poderá ser usado como uma base de dados cujo acesso é permitido a comitês responsáveis pela resolução de disputas no âmbito do MAE.

Os relatórios de Monitoramento do Mercado podem ser usados por consumidores livres, por exemplo, para ajudar na escolha de um gerador ou distribuidor com o qual este deseja estabelecer um contrato. Do ponto de vista dos “vendedores” de energia, os relatórios de monitoramento de mercado podem funcionar como um incentivo à competitividade saudável devido à existência de uma preocupação com a imagem divulgada a qual pode facilitar negociações com novos clientes e também garantir a satisfação dos clientes atuais.

Um código de confidencialidade deverá ser elaborado para disponibilização e solicitação de informações, evitando que informações intrínsecas e confidenciais da empresa sejam divulgadas sem necessidade.

Internamente, os relatórios do Monitoramento darão subsídios às áreas de operação, suporte e aprimoramento do Mercado, para que elas possam executar suas atividades de forma a prever e evitar comportamentos ante competitivos.

5.0 IMPLANTAÇÃO DO MONITORAMENTO DO MERCADO

A implantação do Monitoramento do Mercado acompanhará a implantação do MAE e se dará de forma gradativa conforme resolução número 290 da Aneel. Esta resolução em seu artigo 5º, XII parágrafo afirma que “O MAE deverá implementar, até o início da 2ª etapa, mecanismo de Monitoramento do Mercado que permita a Aneel acompanhar as condutas competitivas dos Agentes”.

A segunda etapa do MAE, caracterizada pela dupla contabilização, com preços ex-ant e ex-post com base semanal, tem como data máxima para seu início o dia 1 de Julho de 2001.

Até esta data, a área de Monitoramento do MÃE estará desenvolvendo conjuntamente com o órgão regulador – Aneel, o Plano de Monitoramento do Mercado, que deverá conter :

- Detalhamento das atividades do Monitoramento;
- Critérios para identificação das infrações;
- Responsabilidades das partes envolvidas – Asmae, Agentes e Aneel;
- Código de confidencialidade para divulgação das informações;
- Periodicidade e forma para divulgação das informações.

6.0 BIBLIOGRAFIA

PJM INTERCONNECTION, L.L.C.; PJM Market Monitoring Plan. Internet – www.pjm.com

FERC – Federal Energy Regulatory Commission; 86 FERC. Internet – www.ferc.com

BOERGERS, D. P.; New York ISO Market Monitoring Plan. NYISO, 1999.

CALPX COMPLIANCE ACTIVITIES. Second Annual Report to the Federal Energy Regulatory Commission California Power Exchange Corporation Market Compliance Unit